



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 05/2025/UCP/CPV

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de sistema de Videovigilância para edifício Explore Sicó – Processo n.º 05/2025/UCP/CPV., no valor de € 14.137,13. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de dezoito de outubro de 2021, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos,

que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quer pelo n.º 3, do artigo 106.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Somotep, Lda., NIF 508 935 733, com sede na Rua de Santo António, n.º 50, Charneca, 3100-405 Pombal, aqui representada por Ricardo Gonçalves da Mota, titular do r

Assinada digitalmente por JOAQUIM PEREIRA MONTEIRO
Data: 2025.03.12 08:44:22 GMT

na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----
Assinada digitalmente por RICARDO GONÇALVES DA MOTA
Data: 2025.03.12 08:41:07 GMT

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 508935733 com o código de
3 acessr ,
4 que fica arquivada na plataforma eletrónica
5 <https://www.acingov.pt> (05/2025/UCP/CPV); -----
6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----
7 -----1- O presente contrato, tem como objeto "(...) aquisição de sistemas de
8 Videovigilância para o edifício da Exploresicó." -----
9 -----2- Designado para gestor do contrato, por despacho do Presidente da
10 Câmara de vinte e nove de janeiro de 2025, c
11 , com a função de acompanhar permanentemente a
12 execução deste; -----
13 -----3- De harmonia com o relatório final, datado de seis de fevereiro de 2025,
14 mediante prévia realização de procedimento de consulta prévia e após o
15 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal
16 adjudicou, ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara de
17 vinte do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de sistema de
18 Videovigilância para edifício Explore Sicó" – Processo n.º 05/2025/UCP/CPV, de
19 acordo com a sua proposta, datada de quatro de fevereiro de 2025, e em
20 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
21 parte integrante do presente contrato. -----
22 -----4- A adjudicação é feita pelo valor global de catorze mil, cento e trinta e sete
23 euros e treze cêntimos (€ 14.137,13), acrescido do Imposto sobre o Valor
24 Acrescentado; -----
25 -----5- O prazo de execução da prestação do fornecimento decorrerá pelo prazo
26 de 30 dias, a partir da data da outorga do contrato, conforme estipulado na
27 Cláusula 4.^a – Prazo de execução, do Caderno de Encargos; -----

1 -----6- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, conforme previsto na Cláusula 12.^a -
3 Sanções contratuais do Caderno de Encargos; -----
4 -----7- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
5 Investimento, aprovado para o quinquénio 2024/2028, no Objetivo 3.4.2. e no
6 projeto/ação 070103, documento eficazmente aprovado para o presente ano
7 económico. -----
8 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
9 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
10 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
11 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
12 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 07, e pelo
13 compromisso nº 482/2024 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, sendo
14 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
15 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
16 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
17 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
18 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
19 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
20 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
21 subsidiária. -----
22 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
23 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
24 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
25 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
26 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte de fevereiro de 2025. -----

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica <https://www.acingov.pt>
6 (05/2025/UCP/CPV): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P.,
7 em dezanove de novembro de 2024, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em quinze de
9 janeiro de 2025, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
11 acesso

12 Registo Criminal dos elementos da administração, com o código de autenticação
13 acessc _____

14 -----
15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
16 aposição de assinaturas eletrónicas, com indicação visual eletronicamente
17 inserida das assinaturas digitais qualificadas nele apostas, nos termos e para os
18 efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. -----

19 Pombal, vinte sete de fevereiro de 2025. -----

20
21 O Primeiro Outorgante _____ Assinada digitalmente por
PEDRO ALEXANDRE
ANTUNES FAUSTINO PIMPAO

22
23 O Segundo Outorgante _____

24
25
26
27 O Oficial Público _____ Assinada digitalmente por
VIRGINIA DOS SANTOS

28 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 05/2025/UCP/CPV, em 06/02/2025. -----